



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 3/2026 - CDAE/DREP/DGES/RIFB/IFBRASILIA, de 17 de junho de 2026

SEGUNDA CHAMADA DO EDITAL Nº 2/2026 – CDAE/DREP/DGES/RIFB/IFBRASILIA

PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA, ESPORTE E LAZER DISCENTE (PINCEL 2026)

O Diretor Geral do Campus Estrutural, nomeado pela Portaria nº 720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o processo para submissão de projetos no âmbito do Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer Discente, instituído por meio da Resolução nº 41/2020-RIFB/IFB, que aprova a Política de Assistência Estudantil do IFB.

1. DA FINALIDADE DO PROGRAMA

1.1 A presente chamada tem por finalidade selecionar projetos elaborados por estudantes regularmente matriculados no IFB Campus Estrutural, no âmbito do Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer Discente – PINCEL 2026.

1.2 Esta chamada observará integralmente as disposições, critérios, requisitos, procedimentos, formas de concessão de recursos, obrigações e demais normas previstas no Edital nº 2/2026 – CDAE/DREP/DGES/RIFB/IFBRASILIA.

1.3 Destaca-se que o propósito do programa é promover ações de expressão cultural, esportiva ou de lazer, distinguindo-se de uma medida de caráter assistencialista.

2. DAS MODALIDADES DOS PROJETOS

2.1 Os projetos submetidos para seleção deverão contemplar, no mínimo, uma das modalidades elencadas no quadro abaixo e estarão limitados à realização das ações estabelecidas, a seguir:

Tabela 1 – Das modalidades do Programa

Das modalidades	Das ações
ESPORTE – Toda forma de prática de atividade física, ocasional ou organizada, competitiva ou não, que visa a promover o bem-estar, melhorar a aptidão física e/ou mental e proporcionar entretenimento.	Esportes convencionais, específicos e adaptados, campeonatos, jogos. Pode envolver a promoção de campeonatos, palestras esportivas, eventos comunitários de modalidades esportivas, competições grupais ou individuais e oficinas entre outros, dentre outras ações diretamente relacionadas à área do esporte, dentre outras ações diretamente relacionadas à área de

	esporte.
CULTURA – Neste caso, se refere às formas de manifestações artísticas, de conhecimento, técnicas, costumes e demais hábitos de um grupo social.	Festivais de música, dança, show de talentos, apresentações teatrais, dias temáticos (pais, mães, estudantes, etc.), festas folclóricas, trote cultural e solidário, sarau de música e literatura, eventos que desenvolvam a arte- educação inclusiva, entre outras ações diretamente relacionadas à cultura, isto é, a um conjunto de saberes, tradições, costumes e modos de fazer de um determinado grupo, dentre outras ações diretamente relacionadas à cultura, isto é, a um conjunto de saberes, tradições, costumes e modos de fazer de um determinado grupo.
LAZER – As formas de manifestações de entretenimento, diversão, recreação podendo contribuir para a informação ou formação de maneira informal.	Intervalo recreativo, exibição de filmes, visitas a museus, teatros, cinemas, exposições, feiras, entre outros, dentre outras ações que estejam diretamente relacionadas à promoção de lazer.

3. DOS RECURSOS

3.1 Serão contemplados **até 5 (cinco)** projetos, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira do IFB.

3.2 O valor destinado às despesas de custeio em cada proposta poderá ser de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme estabelecido no Edital nº 2/2026.

3.3 Os projetos aprovados além do limite de vagas comporão cadastro de reserva e poderão ser contemplados em caso de disponibilidade financeira.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 O estudante interessado em concorrer ao processo de seleção deste edital deverá cumprir e acompanhar todas as etapas do processo:

4.2 O cronograma a seguir refere-se exclusivamente à Segunda Chamada do Edital nº 2/2026 – CDAE/DREP/DGES/RIFB/IFBRASILIA.

Evento	Data	Local
Período de inscrições e envio de documentação	22/06 a 31/07/2026	Projeto PINCEL 2026
Avaliação dos projetos e análise de cumprimento das regras do Edital	03/08 a 14/08/2026	Comissão CAE
Resultado Preliminar	18/08/2026	https://www.ifb.edu.br/campus-estrutural

Apresentação de recursos	18 e 19/08/2026	Formulário eletrônico: Formulário de Recurso PINCEL 2026
Resultado Final e publicação do resultado dos recursos	21/08/2026	https://www.ifb.edu.br/campus-estrutural
Assinatura e envio dos Termos de compromisso e Concessão	21 a 28/08/2026	Formulário eletrônico: Termo de Compromisso
Prazo final para a execução do projeto aprovado	01/12/2026, ressaltado o item 16.5	
Prazo para a prestação de contas	Até 10/12/2026	Formulário de Prestação de Contas

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo estudante coordenador do projeto, mediante envio da documentação exigida no Edital nº 2/2026, dentro do prazo estabelecido no cronograma desta chamada.

5.2 A documentação deverá ser apresentada em conformidade com as exigências previstas no item 8 do Edital nº 2/2026.

5.3 Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo estabelecido.

6. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

6.1 Os projetos serão avaliados pela Comissão de Assuntos Estudantis – CAE, observando os critérios de avaliação previstos no Anexo I-B do Edital nº 2/2026.

6.2 Os critérios de desempate serão aqueles definidos no item 10.6 do Edital nº 2/2026.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Permanecem válidas e inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital nº 2/2026 – CDAE/DREP/DGES/RIFB/IFBRASILIA.

7.2 A participação nesta chamada implica a aceitação integral das normas previstas no Edital nº 2/2026 e nesta publicação.

7.3 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social (CDAE), pela Comissão de Assuntos Estudantis (CAE) e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Estrutural.

(documento assinado eletronicamente)

GIANO LUIS COPETTI

Diretor Geral - Estrutural

Portaria nº 720/Reitoria/IFB de 31/07/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGES**, em 17/06/2026 11:25:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703968

Código de Autenticação: 4e2c90dd91



Campus Estrutural
Área Especial nº 01, Quadra 16, None,
Cidade do Automóvel/SCIA, ESTRUTURAL /
DF, CEP 71.255-200